



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Ano VI | Edição nº 1202A  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>      | 3 |
| <b><i>Atos Oficiais</i></b> | 3 |
| Decretos                    | 3 |
| Outros atos oficiais        | 6 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**DECRETO Nº 5514, DE 28 DE MARÇO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
PARA TRATATIVAS DO PROCESSO DE GESTÃO  
DE COMPRAS E ESTOQUE , NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar os processos de aquisição de bens e serviços, bem como a gestão de estoque no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e Considerando expediente, solicitação, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:****Da Instituição da Comissão**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão para Tratativas do Processo de Gestão de Compras e Estoque, doravante denominada "Comissão", com a finalidade de analisar, reduzir custos, evitar desperdícios, acompanhar e propor melhorias nos procedimentos de aquisição de materiais, insumos, medicamentos, bens e serviços, bem como na gestão e controle dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde garantindo maior eficiência e qualidade.

**Da Composição**

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Laís Viviane Macedo - Chefe de Setor, que exercerá a presidência da Comissão;
- II** – Débora Sorg Oliveira Rehder Roberto - Coordenadora da Assistência Farmacêutica;
- III** – Kelly Cristina Lima Fernandes Ichitani - Chefe de Setor;
- IV** - Lavynia de Oliveira Piovan Corbon - Almoxarife;
- V** – Danielle Antonio Abrantes - Coordenadora Administrativa;
- VI** – Gisele Cristina Arcanjoletto do Prado - Chefe de Setor;



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**VII** - Emily Constantino - Escriturária;

**VIII** - Magda P. de Paula Sanchez - Coordenadora da Atenção Especializada;

**IX** - Fernanda Aparecida Ragassi Luciano - Coordenadora da Atenção **Primária**;

**X** - Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

**Parágrafo único.** A Comissão poderá contar com a colaboração de servidores ou funcionários de outros setores sempre que necessário para o desempenho de suas funções.

### **Das Atribuições**

**Art. 3º.** Compete à Comissão:

- I** – Analisar e sugerir melhorias nos processos de compras e controle de estoque;
- II** – Estabelecer diretrizes para otimização de custos e eficiência na aquisição de bens e serviços;
- III** – Acompanhar e fiscalizar os procedimentos de aquisição, assegurando o cumprimento das normas vigentes;
- IV** – Monitorar a movimentação e o armazenamento dos estoques, garantindo a disponibilidade e a correta utilização dos materiais;
- V** – Emitir relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando recomendações para aprimoramento dos processos;
- VI** – Propor ações para reduzir desperdícios e aprimorar a gestão de suprimentos na Secretaria Municipal de Saúde.

### **Do Funcionamento**

**Art. 4º.** A Comissão se reunirá periodicamente, conforme necessidade, mediante convocação de seu presidente.

§ 1º. As deliberações da Comissão serão registradas em ata e poderão servir de base para a tomada de decisões estratégicas.

§ 2º. Poderão ser convidados especialistas para contribuir com as análises e recomendações da Comissão.



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **Da Vigência**

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## Outros atos oficiais

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 2  
Página: 1  
Data: 31/03/2025  
Hora: 10:43:03

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002159/2025

Número do processo: 0002159/2025

Solicitação: 567 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 13705 - ALLAN CESAR CASSIANO MARIALVA

Beneficiário: 64679 - WESLEY DE SOUSA RIBEIRO

Endereço: Rua ETTORE BONARETTI Nº 34 - 13860-600

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (19) 99319-7325

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.117 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 001.001.117 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Clara Cristina Mourão

Atualmente com: Clara Cristina Mourão

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/03/2025 10:34

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Utilização do espaço do Complexo do Parque Interlagos, localizado na Av. Anna Milanez Vasconcellos, s/n, Parque Interlagos no município de Agui/SP, para a realização da 1ª Corrida Noturna Neon e da 1ª Cãominhada Neon, no dia 10 de maio de 2025

Observação: início às 19 horas.

Clara Cristina Mourão

(Protocolado por)

Allan Cesar Cassiano Marialva

ALLAN CESAR CASSIANO MARIALVA

(Requerente)



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.425.229/0001-79, com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, Aguai/SP, neste ato representado pela **Sra. Patrícia Ferreira Zavarize Tenório**, portadora do CPF nº 292.230.878-21 e RG nº 32.538.184-7 – SSP/SP, brasileira, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Rodolfo José Alonso, nº 290, Cidade Nova, CEP 13.866-014, Aguai/SP, na qualidade de representante da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai/SP (SMEEC)**, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.500/2017 e suas alterações, permite o uso do espaço do Parque Interlagos – Pista de Cooper, palco e banheiros à **Permissionária**, representada neste ato pelo **Sr. Wesley Sousa Ribeiro**, portador do CPF nº 325.201.998-14 e RG nº 50.702.362-6, residente na Rua Francisco Guilherme, nº 601-A, Centro, CEP 13.860-019, Aguai/SP, conforme as condições estabelecidas a seguir.

**Cláusula Primeira** — Fica autorizada a utilização do espaço do Complexo do Parque Interlagos, localizado na Avenida Anna Milanez Vasconcellos, s/n, Parque Interlagos no município de Aguai/SP, para a realização da 1ª **Corrida Noturna Neon** e da 1ª **Cãominhada Neon**.

A **Corrida Noturna Neon** será no dia 10 de maio de 2025, com início às 19h, proporcionando aos participantes uma experiência única com luzes e cores vibrantes no percurso. Logo em seguida, às **19h15**, terá início a **Cãominhada Neon**, um evento voltado para tutores e seus pets, promovendo a interação entre os participantes em um ambiente descontraído e iluminado.

Para tornar a noite ainda mais animada, após as provas haverá um show especial com a Banda Vulgare, grupo musical de Aguai, no palco do Parque Interlagos, garantindo um encerramento festivo para todos os presentes.



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**Cláusula Segunda – Contrapartida** - Como contrapartida, além do recolhimento das taxas e tributos devidos ao Erário Municipal, a **Permissionária** se compromete a assumir integralmente os custos referentes à realização da 1ª **Corrida Noturna Neon** e da 1ª **Cãominhada Neon**, incluindo, mas não se limitando a, despesas com segurança, brigadistas, staffs e demais serviços necessários.

A **Permissionária** será responsável por garantir toda a infraestrutura, bens e serviços indispensáveis para a execução do evento, assegurando a devida organização e funcionamento das atividades. Além disso, a **Permissionária** deverá arcar com a reparação de quaisquer danos ou estragos que, eventualmente, sejam causados nas áreas autorizadas para uso durante o evento, preservando a integridade do espaço público.

**Cláusula Terceira – Instalação e Custos** - A **Permissionária** será responsável pela instalação e pelos custos de todos os equipamentos necessários para a realização dos jogos e do campeonato, seja diretamente ou por meio de terceiros ou empresas contratadas.

Além disso, caberá à **Permissionária** garantir a segurança, a organização e a adequada distribuição do público, de forma a proporcionar conforto e bem-estar aos espectadores durante o evento.

**Cláusula Quarta – Organização do Evento** - A organização do evento será de inteira responsabilidade da **Permissionária**, enquanto a **Prefeitura Municipal de Aguai** ficará encarregada de autorizar a cessão do uso do espaço para sua realização.

§ 1º – A **Permissionária** será responsável pelo planejamento, organização e administração integral da competição, garantindo sua execução conforme as normas e diretrizes estabelecidas.

§ 2º – A **Permitente**, por meio de suas **Secretarias Municipais**, poderá prestar apoio à **Permissionária**, oferecendo informações e suporte necessários para viabilizar a logística do evento. Esse suporte será fornecido dentro das capacidades operacionais das seguintes Secretarias:



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial**
- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
- **Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente**

O apoio prestado será limitado ao uso da estrutura já existente e em funcionamento, sem a geração de custos adicionais para o Município, uma vez que a **Permissionária** arcará integralmente com os custos da competição.

**Cláusula Quinta – Cadastramento de Vendedores** - O Município de Aguai será responsável pelo cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas, seguindo os procedimentos já estabelecidos e vigentes junto ao **Setor de Tributação e Fiscalização**, garantindo o devido recolhimento de custos e taxas pertinentes.

**Cláusula Sexta – Custos com Direitos Autorais e Órgãos Reguladores** - Todas e quaisquer despesas relacionadas ao **ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais**, caso aplicáveis, bem como quaisquer custos decorrentes da atuação de outros órgãos envolvidos na realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da **Permissionária**.

**Cláusula Sétima – Segurança e Normas Legais** - A **Permissionária** será integralmente responsável pela **segurança e pela integridade física dos participantes e frequentadores** do evento, devendo garantir o cumprimento de todas as normas e legislações vigentes, incluindo:

- Regulamentações do **Corpo de Bombeiros**;
- Diretrizes da **Polícia Militar**;
- Normas estabelecidas pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**;



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Demais legislações aplicáveis à realização do evento.

**Cláusula Oitava – Publicação Oficial** - A presente **Permissão de Uso** será publicada em sua íntegra no **Diário Oficial Municipal de Aguai** e no **Informativo Oficial Municipal**, garantindo ampla publicidade ao ato.

**Cláusula Nona – Recolhimento de Taxas** - A **Permissionária** se compromete a realizar o devido recolhimento dos valores ajustados para a **Permissão de Uso de Solo**, incluindo as taxas referentes à **expedição do Alvará**, diretamente na **Tesouraria Municipal**.

**Cláusula Décima – Validade da Autorização** - A presente autorização será válida **exclusivamente** para o dia e horário especificados na **Cláusula Primeira**, não podendo ser estendida ou utilizada para outros períodos sem nova autorização formal.

**Cláusula Décima Primeira – Foro Competente** - Para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste **Termo de Permissão de Uso**, fica eleito o **Foro da Comarca de Aguai**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aguai (SP), 24 de março de 2025.

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

WESLEY SOUSA RIBEIRO

CPF: 325.201.998-14

Testemunhas:

  
MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS

RG nº. 24.878.950-8

  
SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA

RG nº. 17.191.548-3



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1/2  
Página: 1  
Data: 31/03/2025  
Hora: 10:38:38

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002160/2025

Número do processo: 0002160/2025

Solicitação: 567 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 13705 - ALLAN CESAR CASSIANO MARIALVA

Beneficiário: 76096 - HELIO BENEDITO DOS SANTOS BUENO

Endereço: Rua ETTORE BONARETTI Nº 34 - 13860-600

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.117 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 001.001.117 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Clara Cristina Mourão

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/03/2025 10:38

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (19) 99319-7325

Número único: 545.IN0.67K-53

Número do protocolo: 105909

CPF/CNPJ do requerente: 332.424.498-60

CPF/CNPJ do beneficiário: 29.020.383/0001-41

Bairro: PARQUE ECOLÓGICO

Município: Aguai - SP

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Clara Cristina Mourão

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Concluído em:

Previsto para:

Autorização de espaço do Parque Interlagos, na área de Esportes Radicais Mozair José Ferreira na pista de Pump Track "Robson Matiello", localizado Av. Anna Milanez Vasconcelos, s/n, Parque Interlagos, Aguai/SP, para a realização da 1ª etapa do Pump Track Ride, sábado dia 05/04/2025 da 8 horas às 18 horas. Documento em anexo.

Clara Cristina Mourão

(Protocolado por)

ALLAN CESAR CASSIANO MARIALVA

(Requerente)



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguai, estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, CPF nº 436.399.308-53, RG nº 4648689-SSP-SP, brasileiro, empregado público municipal, residente e domiciliado em Aguai-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 497, Centro, Aguai/SP, neste ato representando a Comissão Organizadora de Eventos Culturais e Turísticos de Aguai/SP, de acordo com atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.500/2017 e suas alterações, vem **PERMITIR O USO** de espaço do Complexo do Parque Interlagos – na área de Esportes Radicais Mozair José Ferreira, a empresa **KALANGAS TLC EVENTOS**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CNPJ 29.020.383/0001-41, com sede à Rua Octávio Andrade Ferreira, 1.891, Jardim dos Ypês, CEP 13876-592, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo diretor proprietário **HÉLIO BENEDITO DOS SANTOS BUENO** nas condições abaixo descritas:

**Cláusula Primeira** – Fica autorizada a utilização de espaço do Parque Interlagos – na área de Esportes Radicais Mozair José Ferreira na pista de Pump Track “Robson Matiello”, localizado Avenida Anna Milanez Vasconcelos, s/n – Parque Interlagos, Aguai/SP, para a realização da 1ª etapa do Pump Track Ride. O reconhecimento da pista e treinos acontecerá no sábado, dia 05/04/2025, das 08h às 18h enquanto que,



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

no domingo, dia 06/04/2025, acontecerá a competição regional, com largada prevista para as 08h e a premiação prevista para às 15h.

**Cláusula Segunda** – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, abrangendo taxas e tributos necessários, a Permissionária realizará a cobertura de custos de seguranças, brigadistas, e das despesas decorrentes com a realização da competição da 1ª etapa do Pump Track Ride, realizando de forma gratuita ao público, arcando com todo custeio e infraestrutura necessária de bens e serviços necessários para o mesmo, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

**Cláusula Terceira** - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratada, dos equipamentos para utilização na competição, bem na organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores.

**Cláusula Quarta** – Ficará a cargo da Permissionária a organização da 1ª etapa do PUMP Track Ride, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguai a autorização do uso do espaço.

**§ 1º.** A Permissionária responderá pelo integral planejamento, organização e administração da competição.

**§ 2º.** A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização da competição realizado às expensas pela Permissionária.

**Cláusula Quinta** – O MUNICÍPIO DE AGUAÍ realizará o cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

**Cláusula Sexta** – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

**Cláusula Sétima** - A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras.

**Cláusula Oitava** – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.



## Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**Cláusula Nona** – A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.

X

**Cláusula Décima** – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados na Cláusula Primeira.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguai para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguai (SP), 25 de março de 2025.

**PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

**HÉLIO BENEDITO DOS SANTOS BUENO**  
KALANGAS TLC EVENTOS

**Testemunhas:**

**MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS**

RG nº. 24.878.950-8

**SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA**

RG nº. 17.191.548-3